

COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 040/2024

Data: 07/02/2025

Assunto: Licença *Prontos pro Mundo*

Prezados senhores,

De acordo com o Comunicado CITEM/DGREM, de 5 de fevereiro de 2025, com o objetivo de preservar a frequência e o rendimento escolar dos estudantes que participam do programa *Prontos pro Mundo*, foi criada a dispensa específica "Prontos pro Mundo". Sendo assim, solicitamos que as unidades escolares se atentem para que os estudantes não sejam prejudicados.

Para os alunos que já embarcaram:

- Inserir a vigência com data de início: **03/02/2025**. A data de término **não** poderá ultrapassar **90 dias**.

Para os alunos que ainda não embarcaram:

- Inserir a vigência com a data de início correspondente ao **dia do embarque do aluno** e data de término **não** poderá ultrapassar **90 dias** entre o início e o fim da vigência.

A dispensa deverá ser registrada na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED), no menu: *Diário de Classe > Dispensa/Licença*. Encaminhamos anexo o Tutorial para registro da Licença/Dispensa.

Informamos que a matrícula **deverá permanecer ativa**. Lançamentos como baixa de transferência ou movimentação de não comparecimento – NCOM – não poderão ser efetuados para os alunos participantes do programa.

Cordialmente,

Alexandre Guedes do Rosário Nogueira
Diretor I - NVE

Tiago César Costa
Diretor Técnico I – NRM

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE